



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0372/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da COMISSÃO DE DIREITO MINERÁRIO** os advogados **Cássio Pitangueira Dias Ico Ribeiro, OAB/BA nº. 33.093** e **Manuel José Pinto de Albuquerque Júnior, OAB/BA nº. 23.138**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Junho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA